



# CASCAIS EM FÉRIAS

## NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Serve o presente documento para enquadrar um modelo uniforme de organização e de funcionamento do programa de ocupação de tempos livres em período de férias de Carnaval promovidos pelo município e a empresa municipal Cascais Ambiente.

O CAMPO DE CARNAVAL encontra-se organizado ao **dia** em regime aberto e dispõe de atividades de carácter lúdico e desportivo, de aventura e de sensibilização do ambiente que decorrerá nos dias 24, 25 e 26 de Fevereiro.

### \* HORÁRIO

<b>08h30</b> – ACOLHIMENTO	<b>14h00/14h30</b> – Início das atividades
<b>09h00/09h15</b> – Início/Saída para as Atividades	<b>16h30/17h00</b> – Lanche
<b>12h30/13h30</b> – Almoço	<b>17h30</b> – ENCERRAMENTO

### \* DESTINATÁRIOS

O programa CAMPOS DE CARNAVAL destina-se a jovens dos 6 aos 15 anos, devendo os participantes ter, obrigatoriamente, os 6 anos completos à data da atividade.

### \* ATIVIDADES

O CAMPO DE CARNAVAL integra diversas atividades que decorrem por várias áreas do concelho de Cascais, tendo como locais de início e fim de atividade o Parque Marechal Carmona. O plano atividades apresentado é para ser tido a título de exemplo, podendo haver alterações, sendo o plano final enviado com o Guia do Participante.

Dias	Manhã		Tarde	
	Atividade	Local	Atividade	Local
<b>Segunda-feira, 24 de Fevereiro</b>	Tribos Sioux	Pedra Amarela C.B.	Tarde Aventura	Pedra Amarela C.B.
<b>Terça-feira, 25 de Fevereiro</b>	Fábrica de máscaras	Parque Marechal Carmona	Curso Carnavalesco	Malveira da Serra
<b>Quarta-feira, 26 de Fevereiro</b>	Caça aos insetos	Qta.do Pisão	Peddypaper	Qta.do Pisão

# CASCAIS EM FÉRIAS

Programas de Ocupação de Tempos Livres | FERIAS DE CARNAVAL  
24, 25 e 26 de Fevereiro de 2020

## \* INSCRIÇÕES

A partir de **7 de Fevereiro**, encontrar-se-á disponível em [www.cascais.pt](http://www.cascais.pt) o formulário de inscrição que abrange o programa acima referido devendo indicar a pretensão de inscrição com base nos seguintes critérios:

- Mínimo de 6 participantes e máximo de 48 participantes, por dia;
- Poderão inscrever em quantos dias desejar, condicionados às vagas existentes sendo o critério de seleção a data e hora de receção da pré-inscrição. Caso algum dia não atinja o número mínimo de participantes o mesmo será cancelado e será restituído o valor pago relativamente do mesmo;
- Os participantes deverão ter no mínimo 6 anos completos à data em que participam.

A taxa de inscrição é de **15,00€/dia**. Acresce o valor de 5,00€/dia caso pretenda almoço e 2,50€/dia para o lanche ou caso prefira poderá trazer o almoço e/ou lanche de casa. Caso seja de casa, são aconselhadas comidas frias ou estilo piquenique, pois não existe a possibilidade de aquecer a comida ou guardar no frio.

De forma a responder a necessidades de muitos encarregados de educação existe a possibilidade de horário alargado entre as 8h e as 18h30, mediante um pagamento extra de 1,50€ por dia, valor este será também cobrado em caso de atraso na recolha dos participantes (após as 17:30 horas).

## \* CONFIRMAÇÃO E CONCLUSÃO DE INSCRIÇÃO

A partir de **dia 7 de Fevereiro**, será enviada informação pela Câmara Municipal e/ou Cascais Ambiente relativa à confirmação de disponibilidade de vaga para conclusão da inscrição.

O pagamento da taxa de inscrição é efetuado através de referência multibanco para a empresa municipal Cascais Ambiente sendo os dados enviados na comunicação de confirmação de inscrição.

**Após a data limite de pagamento indicada, as pré-inscrições que não se encontrem liquidadas serão colocadas em lista de espera ou canceladas.**

O horário final, contactos importantes e outras informações serão enviados no **Guia do Participante** que é enviado até Quarta-feira anterior ao programa iniciar.

A fatura será processada em nome do participante e será enviada via correio eletrónico.

## \* ENQUADRAMENTO

As entidades responsáveis pelos programas apresentados são a Câmara Municipal de Cascais e a Empresa Municipal Cascais Ambiente.

O acompanhamento permanente dos grupos é da responsabilidade de monitores cujas competências são:

- Ao responsável compete coordenar o acompanhamento dos grupos dos campos de férias;
- Organizar e enquadrar as atividades propostas no programa;
- Aos monitores compete coadjuvar os professores responsáveis na organização das atividades e executar as suas instruções;
- Acompanhar os participantes durante as atividades, prestando-lhes todo o apoio e auxílio de que necessitem;

# CASCAIS EM FÉRIAS

Programas de Ocupação de Tempos Livres | FERIAS DE CARNAVAL

24, 25 e 26 de Fevereiro de 2020

- Cumprir e assegurar o cumprimento, pelos participantes, das normas de saúde, higiene e segurança;
- Verificar a adequação e as condições de conservação e de segurança dos materiais a utilizar pelos participantes, bem como zelar pela manutenção dessas condições.

## \* DIREITOS E DEVERES DOS PARTICIPANTES

Cada participante tem direito a:

- Acompanhamento permanente garantido por responsáveis/monitores devidamente qualificados e enquadramento técnico especializado quando necessário;
- Participar nas diferentes atividades do campo de férias, de acordo com o horário e grupo atribuído;
- O transporte para todas as atividades programadas;
- Seguro contra acidentes pessoais que possam decorrer da participação nas atividades do campo de férias;

Cabe a cada participante:

- Cumprir as orientações e indicações dos monitores do grupo a que pertence bem como as normas de participação inerente a cada programa;
- Respeitar as regras de utilização dos espaços, locais, instalações de atividades e equipamentos, utilizando roupa e calçado adequados à prática dessas atividades;
- Respeitar os monitores, técnicos, colegas de grupo ou qualquer outro indivíduo inerente ao projeto;
- Cumprir com as normas acima estabelecidas, sob pena de ser penalizado ou excluído das atividades.
- Cumprir os horários estipulados de entrada e saída.

## \* ADVERTENCIAS

- Uma vez que a maioria das atividades requerem esforço físico, sugere-se que os participantes se fazem acompanhar de um pequeno reforço alimentar principalmente para o período da manhã (barras energéticas, fruta, sandes entre outros alimentos) bem como de água;
- É permitido aos participantes trazer jogos pessoais, nomeadamente, cartas, dominó, uno, xadrez ou damas;
- A organização não se responsabiliza por quaisquer perdas de materiais ou furtos no decorrer das atividades pelo que os participantes deverão evitar transportar materiais de grande valor.
- Não é permitido o uso de equipamentos eletrónicos (telemóveis, consolas, etc)
- No caso de serem identificadas irregularidades no ato da inscrição, a mesma pode ser cancelada com possibilidade de não restituição dos valores já pagos.

## \* CASOS OMISSOS

Caberá à organização de cada programa resolverem casos omissos possíveis de sucederem.



CASCAIS  
AMBIENTE

CASCAIS  
Tudo começa nas pessoas